

id: 10555731

AVISO SGPES nº 01 /2025

Avisa a todos os servidores que os CPFs de dependentes não cadastrados no GPES não serão informados à Receita Federal para fins de Imposto de Renda.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2024-06106713;

AVISA a todos os servidores que os CPFs de dependentes não cadastrados no GPES não serão informados à Receita Federal para fins de Imposto de Renda, de modo que não constarão na DIRF 2025 deste egrégio Tribunal de Justiça, sendo de responsabilidade do servidor o cadastro dessa informação.

O cadastro do CPF do dependente deverá ser feito no seguinte caminho: Internet/Intranet, Página principal > Serviços > Sistemas > Portal de magistrados e servidores, com o uso de *login* e senha do usuário.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS